

REGULAMENTO OFICIAL
CORRIDA VOLTA DA LIBERDADE 2^a EDIÇÃO

CAPÍTULO I – CORRIDA DE RUA

ART. 1º: A 2^a EDIÇÃO DA CORRIDA VOLTA DA LIBERDADE será realizada na seguinte data e local: 28 de DEZEMBRO de 2025, na cidade de Piracuruca-PI, UMA CORRIDA DE RUA EM COMEMORAÇÃO AOS 136 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PIRACURUCA.

ART. 2º: A ARENA DE PROVA DE *LARGADA E CHEGADA* acontecerá no Complexo Turístico Prainha, na cidade de Piracuruca-PI.

ART. 3º: O *HORÁRIO DE LARGADA* será às 17:00; PONTUALMENTE.

ART. 4º: O *TEMPO DE PROVA* será de 60 min.

ART 5º: A *DISTÂNCIA* total do percurso será de 5,0 km (5k). Haverá somente esse percurso.

ART. 6º: A *CORRIDA* será disputada na modalidade 5k nas seguintes categorias:

1. GERAL
2. GERAL PIRACURUQUENSE.
3. CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA.
4. CATEGORIA ESPECIAL PCD (ATLETA PORTADOR DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS)

CAPÍTULO II – REGRAS GERAIS

ART. 1º: Ao participar deste evento, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

ART. 2º: Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

ART. 3º: Haverá para atendimento emergencial aos atletas um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta.

ART. 4º: A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

ART. 5º: A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas. O percurso será claramente demarcado com placas, cones, fitas, sinalização horizontal e setas.

ART. 6º: É de responsabilidade do atleta ser conhecedor do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado; O percurso será disponibilizado nas redes sociais (Instagram “[@corridavoltadaliberdade](#)”).

ART. 7º: Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, saúde pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

ART. 8º: Será obrigatório o uso da camisa disponibilizada no kit atleta durante o percurso da corrida;

PARÁGRAFO ÚNICO: haverá desclassificação do atleta que cruzar a linha de chegada sem camisa ou fazendo uso de outra camisa.

ART. 9º: O (a) atleta que desviar do percurso ou retornar antes do ponto indicado será penalizado com desclassificação, não sendo considerado seu tempo final para fins de ordem de classificação.

ART. 10º: Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

CAPÍTULO III – INSCRIÇÕES

ART. 1º: As inscrições para a *2ª EDIÇÃO DA CORRIDA VOLTA DA LIBERDADE* serão realizadas no site: *PIAUÍ CRONO* através do *LINK* a ser divulgado no site e nas redes sociais.

ART. 2º: Quantidade de inscrições: serão limitadas ao número máximo de 600 atletas.

ART. 3º: O valor da inscrição NO LOTE 1 será de *R\$ 25,00 EM LOTE ÚNICO*.

ART. 4º: A entrega do *kit atleta* estará condicionada à apresentação do documento de identificação e da entrega de 2kg de alimentos não perecíveis, que serão doados às famílias carentes em data específica.

ART. 5º: Todas as inscrições são pessoais e intransferíveis.

ART. 6º: A data de abertura do LOTE 1 de inscrições será dia 12 de novembro de 2025.

ART. 7º: A inscrição feita no endereço eletrônico fornecido, já dá como assinado e acordado por parte do competidor com o regulamento particular da *2ª EDIÇÃO DA CORRIDA VOLTA DA LIBERDADE*.

ART. 8º: Não haverá reembolso de sua inscrição caso venha a desistir.

ATENÇÃO: NOS 7 DIAS QUE ANTECEDEM A CORRIDA NÃO SERÁ POSSÍVEL TROCAR OU REPASSAR A INSCRIÇÃO PARA OUTRA PESSOA.

PARÁGRAFO ÚNICO: De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua de 5Km é de 14 (quatorze) anos. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal.

CAPÍTULO IV - KIT DO ATLETA

ART. 1º: O kit atleta será composto pelo número de peito / identificação (de uso obrigatório); Chip de cronometragem eletrônica (uso obrigatório); Camisa *dry fit* (uso obrigatório durante o percurso) podendo haver brindes a mais compondo o kit.

ART. 2º: A entrega dos kits atleta será realizada em local e data a ser divulgada.

ART. 3º: Para retirada do kit é necessário apresentar o documento de identificação com foto, e em caso de participante menor de 18 anos, será exigido o documento de identificação e o termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal maior de idade.

ART. 4º: A retirada do Kit será exclusivamente nos dias informados através dos meios de comunicação.

PARÁGRAFO ÚNICO: NÃO SERÁ REALIZADA ENTREGA DO KIT ATLETA NO DIA DA CORRIDA.

ART. 6º: O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados;

CAPÍTULO V – CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

ART. 1º: As premiações do *2ª EDIÇÃO DA CORRIDA VOLTA DA LIBERDADE* serão assim distribuídas:

- I. Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na modalidade GERAL MASCULINO e GERAL FEMININO na corrida de 5km, receberão as seguintes premiações:

CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO	
1º LUGAR	TROFÉU + R\$ 500,00
2º LUGAR	TROFÉU + R\$ 300,00
3º LUGAR	TROFÉU + R\$ 200,00

- II. Os 3 (TRÊS) primeiros atletas colocados nas FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO na corrida, de 5km receberão troféu.

CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO		
14 A 17 ANOS	SERÃO PREMIADOS	
18 A 29 ANOS	COM TROFÉU OS	
30 A 39 ANOS	3 PRIMEIROS DE CADA	
40 A 49 ANOS	CATEGORIA	
50 A 59 ANOS		
60 +		
PCD	3 PRIMEIROS	
	COLOCADOS	

- III. Os 5 (cinco) primeiros ATLETAS PIRACURUQUENSES, obedecida a classificação geral, MASCULINO E FEMININO na corrida de 5km, receberão as seguintes premiações:

CATEGORIA GERAL ATLETAS PIRACURUQUENSES MASCULINO E FEMININO	
1º LUGAR	TROFÉU + R\$ 500,00
2º LUGAR	TROFÉU + R\$ 400,00
3º LUGAR	TROFÉU + R\$ 300,00
4º LUGAR	TROFÉU + R\$ 200,00
5º LUGAR	TROFÉU + R\$ 100,00

- IV. Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- V. Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.
- VI. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- VII. Os resultados oficiais da corrida serão informados logo após o término da prova e disponibilizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, nas redes sociais.
- VIII. O atleta vencedor na categoria GERAL PIRACURUQUENSE receberá premiação exclusivamente nessa categoria, ou seja, sairá automaticamente da categoria por faixa etária, prevalecendo assim o pódio geral local.

CAPÍTULO VI – CRONOGRAMA DO EVENTO

- 16h00 - Concentração
- 16h40 – Aquecimento
- 16h50 – Alinhamento
- 17h00 - Largada oficial
- 18h20 - Revisão dos resultados
- 18h30 - Cerimônia de premiação e sorteio de brindes
- 20h30 – Encerramento

CAPÍTULO VII – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km.*
- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.*
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.*
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da 2^a EDIÇÃO DA CORRIDA VOLTA DA LIBERDADE.*
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.*
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.*
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento. Exluso meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.*

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a equipe organizadora, mídia e patrocinadores.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

CAPÍTULO VIII – CONTATOS PARA INFORMAÇÕES

WELIDENHA MAGALHÃES:

(86) 99900-2350

FRANCISCO RODRIGUES:

(86) 99990-5102

PÉ DE FERRO:

(86) 99802-5004

CARLA NEVES

(86) 99964-5877

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____
CPF _____, residente na rua
_____, nº _____, Aptº. _____,
bairro _____, complemento _____, na cidade
de _____, estado do _____, telefone
(_____), assumo toda e qualquer responsabilidade sobre minha
saúde, declarando estar totalmente preparado (a) para participar da **2ª EDIÇÃO DA CORRIDA VOLTA DA LIBERDADE**, na cidade de Piracuruca, Piauí, gozando de plena
saúde física e mental. Declaro estar ciente dos riscos que a atividade proporciona, bem
como conhecer das dificuldades para se realizar resgates em alguns pontos do percurso,
que conheço as características do terreno e os possíveis riscos de lesão, entorse, dentre
outros. Eximindo a organização, a prefeitura, os patrocinadores e de todos os envolvidos
na organização, de toda e qualquer responsabilidade por acidentes pessoais, danos e
perdas de objetos.

Obs.:

- 1 - Li e estou plenamente de acordo com o regulamento particular inserido e amplamente divulgado nas redes sociais;**
- 2 - Serei participante da *2ª EDIÇÃO DA CORRIDA VOLTA DA LIBERDADE*, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade a organização do evento, seus patrocinadores e de todos os envolvidos na organização;**
- 3 - Estou ciente de estar capacitado (a) para participar desse evento, gozando de saúde perfeita e treinamento adequado;**
- 4 - Estou ciente que para receber o kit da prova e consequentemente participar do evento, deverei apresentar este Termo de Responsabilidade devidamente assinado, por mim (ou representante no caso menor de 18 anos) constante do regulamento.**

_____ , _____ de _____ de 2025
